



DOCUMENTAÇÕES DA SEÇÃO DE TRÂNSITO/CMOV

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este procedimento tem como objetivo estabelecer o fluxo das atividades da seção de trânsito do CMOV, bem como orientar os procedimentos adotados para a retirada de documentos e regularização junto ao Detran/SC.
- b) Execução: CMOV/DiL/DLF.
- c) Versão: terceira (V3).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Resolução n° 014/CETRAV/SC/2010 - Inteiro teor.
- b) Decreto n° 1.382 de 29 de novembro de 2017 - Capítulos III e IV.
- c) Lei Ordinária n° 3.939 de 23 de dezembro de 1966 - Art. 18.

3 ENTRADA

- a) Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU);
- b) Nota eletrônica institucional;
- c) Certificado de Registro de Veículo (CRV);
- d) Laudo de vistoria (ECV); e
- e) Termo de doação.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 B4 da OBM

4.1.1 Do emplacamento:

- a) O CMOV, após o registro do veículo no Detran-SC, encaminhará para a OBM o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), com a placa pertinente do veículo;
- b) O B4 da OBM ficará responsável de realizar o emplacamento da viatura em empresa autorizada; e
- c) É de responsabilidade da OBM manter o CRLV enquanto em deslocamento.

4.1.2 Da transferência de veículo:

- a) Quando o CBMSC recebe veículo através de doação, e para que este entre em nossa carga patrimonial, deverá ser realizada a transferência do mesmo junto ao Detran-SC;
- b) O Bombeiro Militar responsável pela solicitação de carga deverá providenciar a vistoria do veículo, que deve ser realizada antes da abertura do processo, em empresa particular (ECV), no município onde o veículo estiver registrado ou sendo transferido; e
- c) O CMOV/DiL/DLF encaminhará o CRLV para a OBM, e é de responsabilidade da OBM manter o CRLV enquanto em deslocamento.

4.1.3 Da mudança de característica:

- a) Ao realizar alguma mudança de característica do veículo, esta deverá ser regularizada no Detran-SC a fim de que no documento conste as mesmas características físicas do veículo. A mudança de característica também pode ocorrer ao verificar que o veículo está irregular devido a característica física ser diferente da constante no Certificado de Registro de Veículo;
- b) Nos veículos e motores, novos ou usados, poderão ser realizadas as seguintes modificações:
1. Espécie;
 2. Tipo;
 3. Carroceria;
 4. Combustível;
 5. Capacidade/potência/cilindrada;
 6. Eixo suplementar;
 7. Estrutura;
 8. Sistema de segurança; e
 9. Mudança de cor.
- c) Para qualquer alteração que envolver os itens anteriores, será exigido Certificado de Segurança Veicular - CSV, expedido por organismo credenciado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN, salvo a mudança de cor, na qual o laudo de vistoria (ECV) é o suficiente, e após isso, o documento deverá ser encaminhado para o CMOV/DiL/DLF; e
- d) Nota Fiscal, declaração da prestação do serviço ou declaração do responsável pelo serviço, com assinatura reconhecida por verdadeira ou autêntica.

4.1.4 Da segunda via do CRLV:

O Bombeiro Militar deverá proceder a solicitação via SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) quando a viatura estiver em nome do CBMSC. Nos casos em que tratar-se de TCU, o gestor local deverá solicitar no setor de logística da Prefeitura ou solicitar diretamente no CIRETRAN local.

4.1.5 Da segunda via do CRV:

Quando requisitado pelo CMOV, deverá a OBM realizar o laudo de vistoria (ECV) e encaminhar o laudo original para o CMOV.

4.2 DA seção de trânsito do CMOV

4.2.1 Do emplacamento:

- a) Com a nota fiscal de aquisição do veículo a ser emplacado, ficará responsável de realizar a solicitação de placa ao Detran-SC;
- b) O Detran-SC emitirá o CRV e CRLV do veículo informando a devida placa do mesmo; e
- c) Deverá ser encaminhado para a OBM responsável pelo veículo, o CRLV para que eles realizem o emplacamento.

4.2.2 Da transferência do veículo:

- a) Quando a transferência for por meio de doação para o CBMSC, deverá proceder a solicitação de transferência para o Detran-SC, com os seguintes documentos:
1. Solicitação de transferência assinado pelo Ch do CMOV;
 2. Laudo de vistoria (ECV);
 3. CRV assinado e autenticado pelo vendedor (Doador), e assinado pelo comprador (CBMSC), que poderá ser assinado pelo Dir da LF ou o CmtG do CBMSC;
 4. Portaria N° 467/2016, se assinada pelo Dir da LF, ou a portaria correspondente a assunção do CmtG responsável pela assinatura, se assinado pelo CmtG;
 5. Termo de doação;
- b) Quando a transferência for por meio de transferência entre órgãos, deverá proceder a solicitação de transferência para o Detran-SC, com os seguintes documentos:
1. Solicitação de transferência assinado pelo Ch do CMOV;

2. CRV;
3. Portaria que autoriza a transferência do veículo entre órgãos.
- c) O novo CRV deverá ser arquivado e o CRLV deverá ser encaminhado para o BBM responsável pela viatura.

4.2.3 Da mudança de característica:

- a) Deverá requisitar a mudança de característica com os documentos, com uma solicitação assinada pelo Ch do CMOV e com os documentos enviados pelo B4 da OBM;
- b) O novo CRV deverá ser arquivado e o CRLV deverá ser encaminhado para o BBM responsável pela viatura;
- c) Ao verificar algum veículo com característica alterada, deverá solicitar que a OBM envie a documentação necessária para a regularização da característica do veículo.

4.2.4 Da segunda via do CRLV:

Ao receber a solicitação, emitir via Portal DETRAN DIGITAL o CRLVe e encaminhar ao solicitante via nota eletrônica quando a viatura estiver em nome do CBMSC.

4.2.5 Da segunda via do CRV:

- a) Nos casos de extravio de documento, deverá solicitar para OBM encaminhar laudo de vistoria (ECV).
- b) Solicitar ao Detran/SC a segunda via do CRV junto com o laudo de vistoria (ECV).

4.2.6 Dos licenciamentos mensais da frota:

- a) Deverá realizar mensalmente a emissão dos licenciamentos (CRLVe) mensais das viaturas que estão em nome do CBMSC. As viaturas que estão em nome de Prefeituras (TCU) deverão solicitar a emissão (digital ou física) junto aos CIRETRANS locais ou ao setor de logística da Prefeitura em que o veículo pertença;
- b) Os licenciamentos (CRLVe) serão disponibilizados às OBMs através de link informado via nota eletrônica e disponibilizados no website do CMOV.

5 SAÍDAS

- a) Laudo de Vistoria (ECV);
- b) Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV);
- c) Uma via do termo de doação.

6 ANEXO

- a) ANEXO I - Fluxograma do processo de emplacamento do veículo.
- b) ANEXO II - Fluxograma do processo de licenciamento mensal.

7 PUBLICAÇÃO

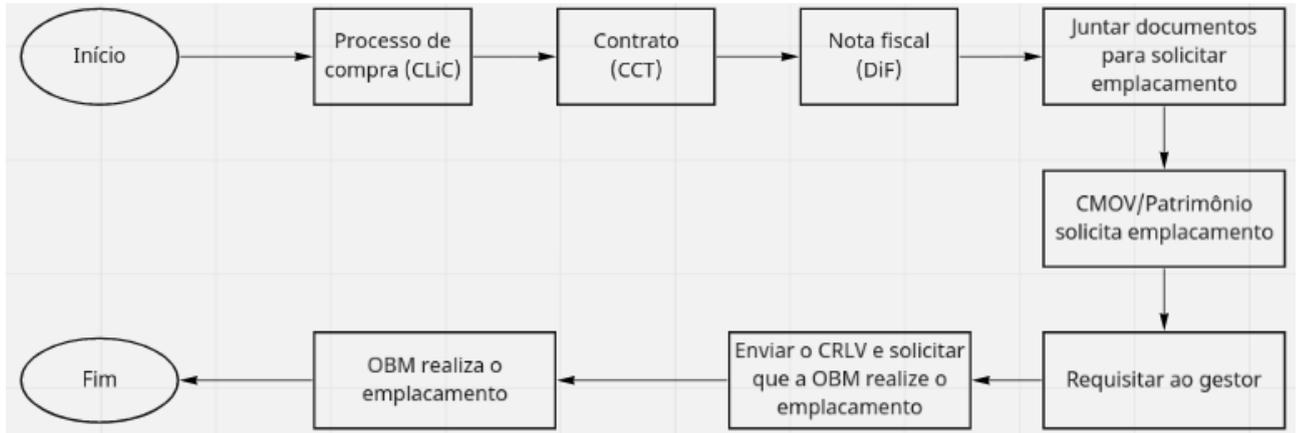
- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- b) Revogar a segunda versão.

Florianópolis-SC, 10 de maio de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

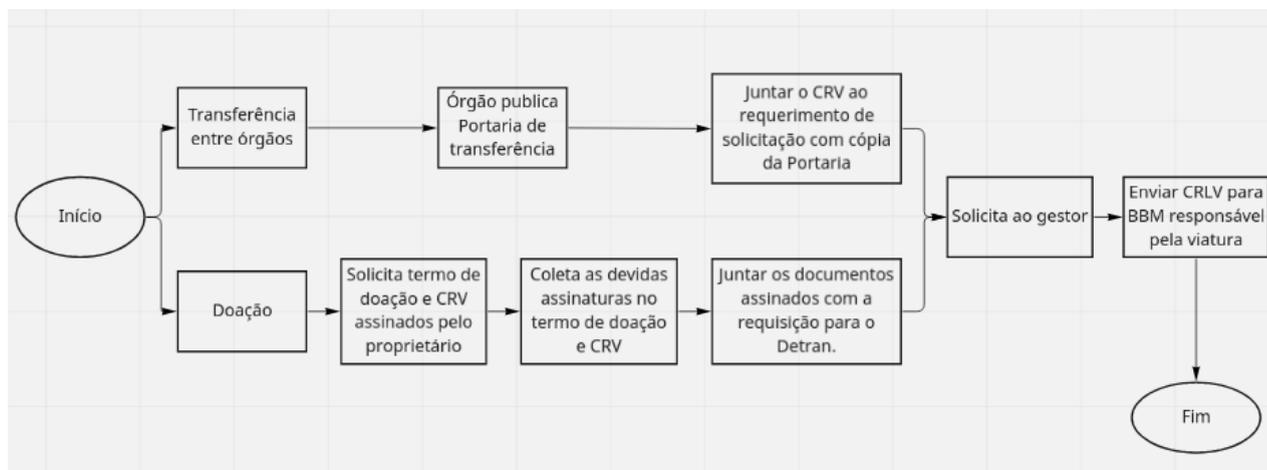
ANEXO I

Fluxograma do processo de emplacamento do veículo



ANEXO II

Fluxograma do processo de licenciamento mensal





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VG4O4C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 887.XXX.159-XX) em 10/05/2022 às 15:47:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:32:25 e válido até 21/03/2119 - 14:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDk3MF8xMDk4NI8yMDIyXzIWRzRPNEM1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010970/2022** e o código **9VG4O4C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.